

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE: uma análise e ênfase na saúde do trabalhador

SOCIAL SERVICE AND HEALTH: an analysis and emphasis on workers' health

Wellen Tayane Rodrigues Miranda¹

RESUMO

O presente estudo propõe uma análise da interseção entre o Serviço Social e a saúde, com ênfase em particular na saúde do trabalhador. O Serviço Social é a profissão que historicamente tem se comprometido com a promoção da equidade e justiça social, atuando em diversos contextos, incluindo o campo da saúde. Advinda de um processo constituinte com marcada participação dos movimentos sociais e sindicais, a saúde do trabalhador passa a ter nova definição a partir da Constituição Federal de 1988, com a instituição do Sistema Único de Saúde e sua incorporação enquanto área de competência da saúde. Ademais, a saúde do trabalhador é uma área crescente devido aos desafios emergentes relacionados às condições de trabalho, segurança ocupacional, e impactos psicossociais do trabalho contemporâneo. Nesse sentido, o Serviço Social desempenha uma função importante na identificação das injustiças sociais que afetam a saúde dos trabalhadores.

Palavras-chave: Política de Saúde; atuação profissional; saúde; Saúde do Trabalhador.

ABSTRACT

The present study proposes an analysis of the intersection between Social Work and health, with particular emphasis on worker health. Social Work is the profession that has historically been committed to promoting equity and social justice, operating in different contexts, including the health field. Coming from a constituent process with marked participation of social and trade union movements, workers' health began to have a new definition from the 1988 Federal Constitution, with the institution of the Unified Health System and its incorporation as an area of health competence. Furthermore, worker

¹ Graduada em Serviço Social, Pós-Graduada em Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Instituto de Ciências da Educação (ICED), Universidade Federal do Pará (UFPA). Email: tayane.we23@gmail.com.

health is a growing area due to emerging challenges related to working conditions, occupational safety, and psychosocial impacts of contemporary work. In this sense, Social Services plays an important role in identifying social injustices that affect workers' health.

Keywords: Health Policy; professional performance; health; worker's health.

1 INTRODUÇÃO

No âmbito das ciências sociais e da saúde, a interseção entre o Serviço Social e a saúde tem sido objeto de crescente interesse e análise. Esta convergência de disciplinas reflete não apenas a complexidade dos desafios contemporâneos enfrentados pela sociedade, mas também a necessidade premente de abordagens interdisciplinares para a compreensão e ação diante das questões de saúde pública e bem-estar social. Nesse contexto, este artigo se propõe a realizar uma análise aprofundada, com uma ênfase particular na saúde do trabalhador, dentro do campo do Serviço Social e da saúde.

O Serviço Social, enquanto profissão comprometida com a promoção da justiça social e o enfrentamento das desigualdades, desempenha uma função fundamental na garantia do acesso equitativo aos serviços de saúde e na promoção do bem-estar das populações marginalizadas e vulneráveis. No entanto, a amplitude dessa atuação transcende a mera provisão de serviços assistenciais, estendendo-se à análise crítica das estruturas sociais que influenciam as condições de saúde e à defesa dos direitos humanos no contexto da saúde.

Dentre as diversas áreas de intervenção do Serviço Social no campo da saúde, destaca-se a saúde do trabalhador como um domínio de particular relevância e complexidade. As transformações econômicas, tecnológicas e organizacionais ocorridas nas últimas décadas têm impactado significativamente as condições de trabalho e a saúde dos trabalhadores, gerando novos desafios e demandando respostas inovadoras por parte dos profissionais de saúde e assistência social.

Assim, este artigo busca não apenas explorar as múltiplas dimensões da saúde do trabalhador, incluindo aspectos físicos, mentais e sociais, mas também analisar criticamente as estruturas sociais, econômicas e políticas que moldam essas condições. Por meio de uma revisão crítica da literatura e da discussão de estudos de caso relevantes, almeja-se contribuir para uma compreensão mais abrangente do Serviço Social na promoção da saúde ocupacional e na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Diante desse contexto, este artigo se propõe analisar sobre a importância de uma abordagem interdisciplinar e engajada politicamente para o enfrentamento dos desafios relacionados à saúde do trabalhador, visando não apenas a melhoria das condições de trabalho e saúde, mas também a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Este estudo busca examinar as diferentes dimensões da saúde do trabalhador, incluindo aspectos físicos, mentais e sociais, bem como os determinantes sociais que influenciam essas condições. Além disso, destaca-se a importância da intervenção do Serviço Social na promoção de ambientes de trabalho saudáveis, na defesa dos direitos trabalhistas e na prestação de apoio aos trabalhadores em situações de vulnerabilidade.

2 POLÍTICA DE SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR: BREVE CONTEXTO HISTÓRICO

A interseção entre a política de saúde e a saúde do trabalhador representa um campo de estudo essencial para compreender as dinâmicas socioeconômicas e de saúde pública ao longo da história. Este artigo busca traçar um breve contexto histórico que delinea a evolução das políticas de saúde, especialmente no que se refere à proteção e promoção da saúde dos trabalhadores, desde os primórdios até os dias atuais.

No mundo contemporâneo, a preocupação com a saúde do trabalhador remonta ao início da Revolução Industrial, no século XVIII, quando as condições precárias de trabalho nas fábricas resultavam em altos índices de acidentes, doenças ocupacionais e exploração da mão de obra. Esse período foi marcado por uma ausência de regulamentação estatal e pela prevalência de interesses econômicos sobre a saúde e segurança dos trabalhadores.

No entanto, o reconhecimento dos impactos adversos das condições de trabalho sobre a saúde dos indivíduos começou a emergir gradualmente ao longo do século XIX, com o surgimento de movimentos sociais e trabalhistas que demandavam melhores condições laborais e proteção legal. Nesse contexto, destacam-se as primeiras legislações trabalhistas, como as Factory Acts no Reino Unido, que estabeleceram limites para a jornada de trabalho e regulamentaram a idade mínima para o emprego, visando mitigar os riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente crianças e mulheres.

No Brasil a questão da saúde se tornou visível no início do século XX, devido à expansão capitalista da exportação cafeeira, o que decorreu novos avanços na divisão do trabalho. Naquele período houve um marco importante da evolução sanitária com a reforma Carlos Chagas, que tinha por objetivo “ampliar o atendimento à saúde por parte do poder central,

constituindo uma das estratégias da União de ampliação do poder nacional no interior da crise política em curso, sinalizada pelos tenentes, a partir de 1922” (Bravo, 2006, p.3).

O século XX foi marcado por avanços significativos na área da saúde ocupacional, impulsionados por eventos como as duas Guerras Mundiais e a expansão da indústria. Durante esse período, surgiram organizações internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), que desempenharam papéis fundamentais na formulação de políticas e diretrizes voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores em nível global.

No entanto, foi somente a partir da segunda metade do século XX que as questões relacionadas à saúde do trabalhador passaram a receber uma atenção mais sistemática por parte dos governos e instituições, com a criação de agências especializadas e a implementação de legislações mais abrangentes e específicas. Destacam-se, nesse contexto, a promulgação da Lei Federal de Segurança e Saúde no Trabalho nos Estados Unidos em 1970 e a aprovação da Convenção 155 da OIT sobre Saúde e Segurança dos Trabalhadores em 1981, marcos importantes na consolidação de políticas de saúde ocupacional em nível internacional.

O cenário internacional começou a preocupar-se no que tange a promoção dos serviços médicos prestados aos trabalhadores, sobretudo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), fundada em 1919 (Mendes; Dias, 1991, p.342). Após esses acontecimentos, surgiu a Recomendação 112, sobre “Serviços de Medicina do Trabalho” que tinha por objetivo fornecer um serviço organizado nos locais de trabalho ou em suas mediações, aprovada pela Conferência Internacional do Trabalho. Sobre a expressão “serviço de medicina do trabalho”, afirma-se que esses serviços eram designados a Mendes e Dias (1991, p.342) afirmam que esses serviços eram designados a

Assegurar a proteção dos trabalhadores contra todo o risco que prejudique a sua saúde e que possa resultar de seu trabalho ou das condições em que este se efetue; contribuir à adaptação física e mental dos trabalhadores, em particular pela adequação do trabalho e pela sua colocação em lugares de trabalho correspondentes às suas aptidões; contribuir ao estabelecimento e manutenção do nível mais elevado possível do bem-estar físico e mental dos trabalhadores.

Conforme desta Vasconcelos (2007), “o campo da saúde do trabalhador não foi plenamente acolhido pela saúde pública e vive um permanente desafio para seu desenvolvimento técnico-operacional das práticas da saúde em geral”.

A configuração do campo Saúde do Trabalhador constitui-se por três vetores: a produção acadêmica, a programação em saúde nas redes públicas e o movimento dos

trabalhadores, particularmente a partir de 1980 quando seu discurso assume caráter mais propositivo junto ao Estado. Logo, é um campo em construção e que ao discursar sobre saúde ocupacional e saúde do trabalhador propõe-se de forma interdisciplinar e multiprofissional, aberto a participação, inclusive do ponto de vista metodológico.

A partir de 1986, a VIII Conferência Nacional de Saúde (CNS) foi um marco histórico para a política de saúde brasileira, pois a participação ativa das comunidades e dos profissionais de saúde. No relatório da VIII CNS se teve como discussão a reforma no campo saúde e a aprovação do Sistema Único de Saúde (SUS) (Baptista, 2007). Assim, amplia-se o enfoque, na busca de instrumental que privilegie medidas de prevenção e que, ao incorporar o conhecimento dos trabalhadores, potencialize lutas pela melhoria das condições de trabalho e a defesa da saúde.

Durante o período de 1988, com a Constituição Federal de 1988, o direito a saúde é consolidado com a Lei Orgânica de Saúde (LOS) que institui o Sistema Único de Saúde (SUS), incorporando princípios da universalidade, integralidade e controle social. Segundo Baptista (2007, p.55),

Com a definição do SUS, na Constituição Federal de 1988, iniciaram-se o debate e as negociações em torno da lei reguladora do SUS, também conhecida como Lei Orgânica da Saúde (LOS 8.080). A lei visava regulamentar o SUS, definir com maior nível de detalhamento seus objetivos e atribuições, aprofundar a questão do financiamento, da regulação do setor privado, da descentralização, regionalização e hierarquização do sistema, da participação popular, dentre outras, mas o contexto político no momento de negociação desta lei (último ano do governo Sarney e primeiro ano no momento do governo Collor) não possibilitou agilidade na sua aprovação; e outras (...).

No cenário contemporâneo, apesar dos avanços alcançados, ainda persistem desafios significativos no que diz respeito à efetivação das políticas de saúde do trabalhador, especialmente em países em desenvolvimento, onde as condições de trabalho muitas vezes permanecem precárias e a fiscalização das normas é deficiente. Além disso, novos desafios têm surgido, como os relacionados à saúde mental no ambiente de trabalho e aos impactos da globalização e da tecnologia na organização do trabalho e na saúde dos trabalhadores.

Em suma, a história da política de saúde e saúde do trabalhador reflete a evolução das relações sociais, econômicas e políticas ao longo do tempo, evidenciando a importância de uma abordagem multidisciplinar e integrada para promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis e garantir o bem-estar dos trabalhadores em todo o mundo.

3 SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA SAÚDE

A atuação profissional do assistente social na saúde é de suma importância no contexto contemporâneo, dada a complexidade dos desafios enfrentados pelos sistemas de saúde em todo o mundo. O profissional de Serviço Social desempenha uma função fundamental na promoção da equidade, na garantia do acesso aos serviços de saúde e na promoção do bem-estar dos usuários.

No âmbito da saúde, o assistente social atua de maneira interdisciplinar, colaborando com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos e terapeutas ocupacionais, visando a compreensão holística das necessidades dos pacientes. Por meio de abordagens teóricas embasadas na perspectiva crítica e nos princípios éticos da profissão, o assistente social busca identificar as demandas sociais e as barreiras que impedem o acesso aos serviços de saúde por parte dos usuários.

Nessa perspectiva, o profissional de Serviço Social deve utilizar, segundo Vasconcelos (1993), a prática reflexiva, que possibilita aos usuários a análise e desvendamento das situações vivenciadas por meio de reflexão crítica estimulada pelo assistente social, de forma que o usuário consiga captar, na medida do possível, o movimento da realidade social e, conseqüentemente, participar, de forma consciente, do processo de transformação dessa realidade enquanto ser histórico.

Dentro dessa estruturação de atendimento é que se encontra o/a assistente social, inserido em mais um espaço sócio-ocupacional no âmbito da saúde, contribuindo com um fazer profissional que, assim como nos demais campos de atuação, está orientado e norteado pelas balizas ético-normativas da categoria, tais como a Lei de Regulamentação e o Código de Ética Profissional.

Nesse sentido, concerne ao assistente social o entendimento de que o Serviço Social está inserido na divisão sociotécnica do trabalho, como categoria de especialização do trabalho coletivo e que assume a questão social como objeto de intervenção, e [...] essa compreensão implica enxergar a profissão para além de suas fronteiras, entendendo que os rumos da realidade interferem no exercício profissional, que não se realiza exclusivamente pelo desejo e vontade dos assistentes sociais (Aragão, 2017, p. 164).

Uma das principais funções do assistente social na saúde é o de facilitador do acesso aos serviços, especialmente para populações vulneráveis e como pessoas em situação de rua,

migrantes, refugiados, pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de risco. Isso envolve não apenas o encaminhamento para os recursos disponíveis, mas também a mediação entre os usuários e as instituições de saúde, garantindo que suas necessidades sejam adequadamente atendidas. Iamamoto (1982) discute as implicações do capitalismo contemporâneo nas políticas sociais, incluindo a saúde, e o papel do Serviço Social na mediação dessas contradições.

Além disso, o assistente social na saúde trabalha na promoção da saúde comunitária, desenvolvendo programas de educação em saúde, prevenção de doenças e promoção de estilos de vida saudáveis. Logo, atua na articulação de redes de apoio e na mobilização social em prol da melhoria das condições de saúde da população.

Outra importante atribuição do assistente social na saúde é o acompanhamento e o suporte psicossocial aos pacientes e suas famílias ao longo do processo de adoecimento, hospitalização e reabilitação. Isso inclui a escuta ativa, o acolhimento das demandas emocionais e sociais, o fornecimento de informações sobre os direitos dos pacientes e o apoio na tomada de decisões relacionadas ao tratamento e cuidado. Segundo Terra (1998), competências são qualificações profissionais para prestar serviços que a Lei reconhece, independentemente de serem, também, atribuídas a profissionais de outras categorias.

O assistente social no âmbito da Saúde do Trabalhador atua no atendimento aos trabalhadores, seja individual ou em grupo, na pesquisa, no assessoramento e na mobilização dos trabalhadores, compondo muitas vezes, equipe multiprofissional.

Apesar dos avanços, a exemplo da realização da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador em 2005, muito tem de se construir na implementação da política e no combate a atuação segmentada dos diferentes órgãos e instituições, como órgãos públicos da saúde, previdência social, trabalho e emprego, poder judiciário, empregadores, pesquisadores, movimentos dos trabalhadores, com destaque para a organização sindical, entre outros.

É um campo privilegiado de atuação para o assistente social – que com a direção social adotada pela profissão nas últimas décadas e com a atuação conjunta com outros profissionais e movimentos sociais que compartilhem dos princípios e diretrizes defendidos pelo projeto ético político –, o qual contribuirá para o fortalecimento dos trabalhadores enquanto sujeitos históricos neste processo.

Diante do panorama atual, marcado por desigualdades sociais, políticas de saúde fragmentadas e restrições orçamentárias, a atuação do assistente social na saúde assume uma relevância ainda maior na defesa dos direitos humanos, na promoção da justiça social e na

construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária. Nesse sentido, o trabalho do assistente social na saúde transcende a mera prestação de serviços, constituindo-se como um agente de transformação social e defensor dos direitos fundamentais de toda a população.

4 CONCLUSÃO

A interseção entre Serviço Social e Saúde, com ênfase na saúde do trabalhador, revela-se como um campo de estudo e atuação de relevância ímpar para a compreensão e intervenção nas dinâmicas sociais contemporâneas. Através de uma análise crítica e contextualizada, foi possível evidenciar a complexidade das relações entre trabalho, saúde e bem-estar, considerando não apenas os aspectos biológicos, mas também os determinantes sociais e políticos que permeiam esse cenário.

Ao longo deste estudo, foi constatada a importância do Serviço Social enquanto agente promotor de transformações sociais e defensor dos direitos humanos, especialmente no que tange à garantia de condições dignas de trabalho e à promoção da saúde integral dos trabalhadores. Nesse sentido, a abordagem interdisciplinar se revela como uma ferramenta essencial para a compreensão das múltiplas dimensões que envolvem a saúde do trabalhador, permitindo a formulação de estratégias e políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

Ademais, a análise realizada destacou a necessidade de uma atuação proativa por parte dos profissionais de Serviço Social, pautada no fortalecimento dos vínculos comunitários, na articulação com outras áreas do conhecimento e na promoção do empoderamento dos sujeitos envolvidos. Somente através de uma abordagem participativa e dialógica, é possível enfrentar os desafios emergentes e construir alternativas que promovam a justiça social e a equidade em saúde.

Diante do exposto, conclui-se que o Serviço Social desempenha uma função fundamental na promoção da saúde do trabalhador, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o bem-estar de todos os seus membros. No entanto, para que esse potencial transformador seja efetivamente alcançado, faz-se necessário o contínuo aprimoramento teórico e prático dos profissionais, bem como o engajamento coletivo em prol da construção de políticas e práticas que respeitem e valorizem a dignidade humana em todos os seus aspectos.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, T. V. C. O Trabalho do Assistente Social nas UPAs de Juiz de Fora: especificidades de um espaço sócio-ocupacional. Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

BRAVO, M. I. S. et al. Política de saúde no Brasil. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional, v. 3, p. 1-24, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais. In: IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez; Lima/Peru: CELATS, 1982. p. 71-123

MENDES, R.; DIAS, E. C. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. Revista de Saúde Pública, v. 25, p. 341-349, 1991.

TERRA, Sylvia Helena. Parecer Jurídico nº 27/1998. Assunto: Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei nº 8.662/1993, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. CFESS, Brasília, 13 set. 1998.

VASCONCELLOS, L.C.F. Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: apontamentos para uma política de Estado. 2007. (Tese de Doutorado) -Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2007.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Serviço Social e Prática Reflexiva. In: Em Pauta – Revista de Serviço Social da UERJ, Rio de Janeiro, nº 1, UERJ, 1993.